



PROJETO DE LEI PL./0145.6/2019

Proíbe a exploração do mineral denominado xisto no Estado de Santa Catarina.

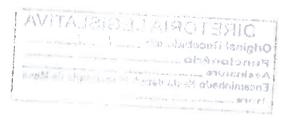
Art. 1°. Fica proibida a exploração no mineral denominado xisto ou qualquer de seus derivados no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em

Valdir Vital Cobalchini Deputado Estadual

Lido no ex	pediente Sessão de <u>21 05 19</u>
Às Comisso	Ses de:
(5) W	Dice
00	Economia.
that the	O (modiani)
() ,	
)	/~~~ ~ ~ · ·
	\$ecretário



GABINETE DO DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

JUSTIFICATIVA

A possibilidade de extração do óleo de xisto em Papanduva abriu discussões sobre o meio ambiente, alarmando a população do Planalto Norte de Santa Catarina.

É certo que a extração do óleo de xisto pode gerar impostos e alavancar a economia, mas muitos ignoram o prejuízo para a saúde das pessoas e animais. Atentemos para o mal que se causa à natureza colocando em risco o solo e os recursos hídricos.

A exploração de xisto é cara, trabalhosa, extremamente poluente e de pouco retorno.

A atividade apresenta dois impactos ambientais salientes. O primeiro, ligado ao processo de abertura das minas, envolve a retirada da vegetação e do solo. O segundo, relacionado ao processamento e refino, é a emissão de gases-estufa.

O xisto explorado a céu aberto é minerado demandando grandes movimentações de terras, detonações de rochas para que possam ser removidas e depois transportadas.

A extração de xisto poderia gerar até quatro vezes mais petróleo do que as reservas naturais existentes no planeta, no entanto, sua retirada pode causar poluição hídrica, contaminando lençóis freáticos, rios e lagos; emissões de gases de enxofre e risco de combustão espontânea. A exploração do gás de Xisto é ainda mais perigosa.

Uma vez contaminado quimicamente o solo e a água, a fauna e flora local sofrerão graves consequências, como a morte e o afugentamento das espécies, causando desequilíbrio e um enorme impacto no meio ambiente.

Neste sentido, requer a aprovação desta proposição pelos nobre pares.